



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 063/2021

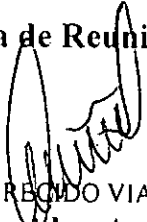
Sarandi, 09 de Abril de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais seriam as possibilidades de alterar na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria) o reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Inicialmente o índice utilizado para o reajuste anual é o Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M). Porém economistas apontam, que o próprio está em elevação, assim indicamos para o momento atual econômico, que a correção do reajuste do imposto, seja realizada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No Código Tributário Art. 301, § 2º dispõe que, “no caso de extinção do real, fica o poder executivo municipal autorizado a utilizar a moeda que vier substituí-lo ou outro que melhor aferir a inflação.”

Respeitosamente, Vereador **Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”**.

Sala de Reuniões.


DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”
Vereador-Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQUERIMENTO Nº 063/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: 09.04.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 12.04.2021
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 046/2021/CMS - DE: 29.04.2021.
OBS.	VISTO PRESIDENTE.